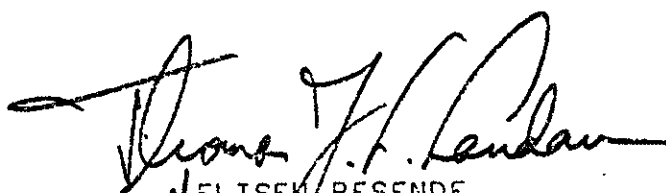





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **087** /DES, de 24 de outubro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 267.632/1972, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio, sobre uma área de terreno com 240,00m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, no trecho BELO HORIZONTE-JOÃO MONLEVADE, na estaca 533, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ANTÔNIO PINTO COELHO LAGE E OUTROS e situada na Cidade e Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

DFD/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 213
do 05/11/73

MARIA DULCE BAPTISTA
S. Revisora — Brasília, 1973